



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 181, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**“DESIGNAR O SERVIDOR MARCOS LEANDRO CARDOZO FERRAZ PARA RECEBER ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

### RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor, **MARCOS LEANDRO CARDOZO FERRAZ**, matrícula **01.430-24**, no exercício do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Casa Legislativa, para receber **ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS**, para fazer face às pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**

Presidente